



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Candelária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA/RS
EXTRATO DO EDITAL 155/2013 do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

CARLOS ALBERTO DICK, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições ao concurso público de provas, visando o preenchimento de vaga(s) existente(s), e cadastro de reserva para os cargos de Agente Administrativo, Atendente de Creche II, Médico II, Motorista, Nutricionista II, Pedreiro, Procurador Jurídico, Psicólogo II, Técnico em Edificações e Professor de Séries Iniciais, Agente Comunitário de Saúde, Controlador Interno, Engenheiro Civil II, Farmacêutico, Monitor de Escola, Operador de Máquinas, Operário, Professor Educação Infantil, Professor Séries Finais: Geografia, Educação Física e Artes Visuais.

Os cargos, a quantidade de vagas, os pré-requisitos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração mensal e o valor de inscrição no presente concurso, estão estabelecidos no Edital Completo fixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal da Nova Candelária, bem como nos sites <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos> e <http://www.pmnovacandelaria.com.br/>

As características gerais dos cargos nominados acima, quanto aos deveres, atribuições do cargo, condições de trabalho, vencimento, lotação e outros atinentes à função, são as especificadas pela legislação municipal pertinente.

DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTES CONCURSOS.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 **PERÍODO:** As inscrições serão realizadas somente via Internet no site <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos>, da zero hora do dia 23 de outubro até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 de novembro de 2013.
- 1.2 O Município de Nova Candelária e a FIDENE não se responsabilizam pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a Organizadora do Concurso.
- 1.3 O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de vencimento do boleto, em agência bancária do BANRISUL ou suas conveniadas.
- 1.4 A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário. O candidato poderá realizar a inscrição para um dos cargos por turno, constante no Edital. O candidato é o responsável pelas informações prestadas, após a confirmação dos dados, não conseguirá alterá-los.
- 1.5 É responsabilidade do(a) candidato(a) conferir a homologação de sua inscrição na lista de Inscrições Homologadas, e interpor recurso no prazo hábil para regularização de eventual desconformidade.
- 1.6 Os boletos bancários emitidos no período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições – 11/11/2013.

2. DAS PROVAS:

O presente concurso abrange, conforme o cargo:

- 2.1. **PROVA OBJETIVA:** eliminatória/classificatória – todos os cargos;
 - 2.2. **PROVA PRÁTICA DISCURSIVA:** eliminatória/classificatória – cargo de Procurador Jurídico;
 - 2.3. **PROVA de TÍTULOS:** classificatória – Cargos do Magistério/professores;
 - 2.4. **PROVA PRÁTICA:** eliminatória/classificatória – Cargo de Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro.
 - 2.5. A **Prova Objetiva** será realizada para todos os cargos na cidade de Nova Candelária/RS, no dia **1º de dezembro de 2013:**
 - a) **Turno da manhã, com início às 9 (nove) horas e término às 12 (doze) horas, cargos:** Agente Administrativo, Atendente de Creche II, Médico II, Motorista, Nutricionista II, Pedreiro, Procurador Jurídico, Psicólogo II, Técnico em Edificações e Professor de Séries Iniciais.
 - b) **Turno da tarde, com início às 14 (catorze) horas e término às 17 (dezessete) horas, cargos:** Agente Comunitário de Saúde, Controlador Interno, Engenheiro Civil II, Farmacêutico, Monitor de Escola, Operador de Máquinas, Operário, Professor Educação Infantil, Professor Séries Finais: Geografia, Educação Física e Artes Visuais. O local das provas será divulgado previamente através de edital pelos meios de comunicação. **Os candidatos deverão estar presentes 30 (trinta) minutos antes do horário de início da Prova**, para identificação, munidos da Ficha de Inscrição (1ª parte do boleto), documento de identidade original com foto atual e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
 - 2.6. A **Prova Prática Discursiva** – Questões Dissertativas (10 pontos) e Peça Processual (10 pontos) - será realizada no dia **1º de dezembro de 2013 no turno da tarde, com início às 14 (catorze) horas e término às 18 (dezoito) horas** com todos os candidatos ao Cargo de Procurador Jurídico, **serão avaliadas as provas somente dos 15 (quinze) candidatos mais bem classificados na Prova Objetiva** e terá sua pontuação máxima limitada a 20 (vinte) pontos.
 - 2.7. A **Prova de Títulos** será realizada pelos candidatos aos Cargos de Magistério/Professores, **regularmente aprovados na Prova Objetiva** e terá sua pontuação máxima limitada a 10 (dez) pontos.
 - 2.8. A **Prova Prática** será realizada pelos candidatos ao de Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro, para os **20 (vinte) candidatos mais bem classificados na Prova Objetiva** e terá sua pontuação máxima limitada a 30 (trinta) pontos.
 - 2.9. Informações complementares quanto aos requisitos para inscrição, seu processamento, às Provas, recursos, classificação e outras estão estabelecidas no Edital Completo fixado no quadro de publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Nova Candelária, bem como, nos sites <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos> e <http://www.pmnovacandelaria.com.br/> a partir do dia **21 de outubro de 2013.**
3. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas na Ficha de Inscrição, no inteiro teor deste Edital, no Regulamento dos Concursos Públicos do Município de Nova Candelária e na Legislação Específica.

Nova Candelária /RS, 18 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO DICK
Prefeito Municipal